

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 009/2022

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 123.216,87 (cento e vinte e três mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04 BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

1.019 EMENDA PAR DEP JERÔNIMO GOERGEN PORTARIA FNS 1280/21 e 1263/21
3.3.90.39.00.00.00.4500 – outros serviços terceiros pessoa jurídica .(311). R\$ 123.216,87

TOTAL.....R\$ 123.216,87

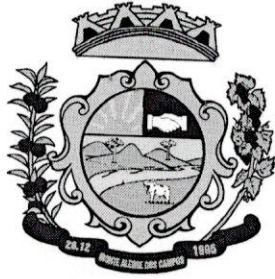
Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por SUPERÁVIT FINANCEIRO do Exercício 2021 do Recurso 4500 no valor de R\$ 123.216,87 (cento e vinte e três mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

TOTAL.....R\$ 123.216,87

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 17 de Janeiro de 2022.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 009/2022

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 009/2022, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 123.216,87 (cento e vinte e três mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), a título de crédito especial.

A rubrica da Secretaria Municipal de Saúde está sendo alocada na dotação outros serviços de terceiros pessoa jurídica, com a finalidade de enfrentar as despesas de custeio da saúde através de recursos advindos da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Jerônimo Goergen.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal